

BERLENGA E FARILHÕES

Código: PT014

Centro: Peniche (Leiria)

Coordenadas geográficas: 39°27'N 09°31'W

Área: 9.560 ha (104 ha de área terrestre)

Altitudes: 0-94 m

Critérios

A4ii (*Oceanodroma castro*)

A4iii

B1ii (*Oceanodroma castro*)

B2 (*Oceanodroma castro*)

C2 (*Oceanodroma castro*)

C4

C6 (*Calonectris diomedea*, *Oceanodroma castro*, *Falco peregrinus*)

Descrição do sítio

Pequeno arquipélago, o único do género ao largo da costa continental portuguesa. Localiza-se a cerca de 8 km de Peniche, sendo composto por três grupos de ilhéus: uma ilha principal (Berlenga Grande) e os ilhéus rochosos das Estelas e dos Farilhões. A ilha Berlenga tem cerca de 2,5 km² e é visitada por turistas e pescadores com muita frequência. Tem um planalto de contorno recortado, com acentuado declive nas encostas periféricas ou tombando a pique sobre o mar.

Habitats: Zonas húmidas (praias de calhau), Áreas marinhas (mar; baías e zonas costeiras), Áreas rochosas (falésias/fragas rochosas; ilhéus rochosos), Vegetação exótica

Uso do solo: Pesca/aquacultura, Militar, Conservação da natureza e investigação, Turismo/recreio

Importância ornitológica

É a única colónia de Roquinho da Europa continental. A Berlenga marca ao mesmo tempo o limite sul da distribuição da população nidificante do Airo, com cerca de 45 aves (eram 6.000 em 1939) e o limite norte da distribuição da população nidificante da Cagarra. Merece ainda destaque a nidificação do Falcão-peregrino.

Espécie	Época	Ano	Min	Máx	Rigor	Critérios
<i>Calonectris diomedea</i> Cagarra	N	2002	117	220	A	C6
<i>Oceanodroma castro</i> Roquinho	N	1995	200	400	A	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Falco peregrinus</i> Falcão-peregrino	R	1995	2	2	A	C6

Protecção legal

Nacional: Reserva Natural das Berlengas (Decreto-lei n° 264/81 de 3 de Setembro reclassificado pelo Decreto Regulamentar n° 30/98 de 23 de Dezembro; 9.560 ha coincidentes com a IBA); ZPE Ilhas Berlengas (PTZPE0009; Decreto-Lei n° 384-B/99, de 23 de Setembro; 9.560 ha coincidentes com a IBA); SIC proposta Arquipélago da Berlenga (Resolução de Conselho de Ministros n° 142/97, de 28 de Agosto; 96 ha totalmente incluídos na IBA).

Internacional: ZPE Ilhas Berlengas; candidatura SIC Arquipélago da Berlenga.; Reserva Biogenética (Conselho da Europa)

Conservação

Não existe qualquer plano de ordenamento ou de gestão em termos de conservação da natureza para a Reserva Natural ou para o sítio Natura 2000. Os numerosos turistas e pescadores que visitam a ilha Berlenga causam perturbação às aves nidificantes. A introdução e expansão do chorão teve impactos significativos sobre a vegetação da ilha. A sobrepopulação de ratas e de Gaiivota-de-patas-amarelas afecta as populações de outras aves marinhas nidificantes.

Ameaças: Introdução de espécies exóticas (B), Perturbação (C), Recreio/turismo (A)

Referências

Lecoq (2002)